

PORTARIA Nº 03/2023/CGDP/MT

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, I e XVIII, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigos 5º, XVIII, 17 e 19,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução nº 009/2023/DPG/CG que definiu a competência desta Corregedoria-Geral para atuação junto ao Sistema SOLAR;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 23846/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Primeira Subcorregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento, para coordenar, orientar e regular o uso do sistema de Solução Avançada de Atendimento de Referência - SOLAR no âmbito da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Designar os servidores para auxiliar a Primeira Subcorregedora-Geral:

- Isadora Pratta Monteiro - assessora jurídica
- Danilo Gonçalves Belo - técnico administrativo

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Carlos Eduardo Roika Junior

Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c6de89d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)